

BOLETIM DE INSCRIÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – 5.ª INTERRUPTÃO LETIVA
21. a 24. abril.2025



Entroncamento
CIDADE EDUCADORA

Ano Letivo: 2024 / 2025

Inscrições no serviço de educação até 15.abril.2025

Jardim de Infância _____ **/ Sala nº** _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____ N.º Contribuinte: _____

Cédula/C. Cidadão n.º: _____ Data nascimento: ___/___/___

CONTACTOS DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Nome completo: _____

Email: _____

Número de contacto para envio de sms de aviso de pagamento: _____

A inscrição neste período depende da candidatura prévia aos serviços da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025, via plataforma SIGA e da respetiva validação pelo Serviço de Educação do Município.

DIAS PRETENDIDOS PARA A FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)

(assinalar com X na tabela)

abril/25

21	22	23	24

2.ªfeira 3.ªfeira 4.ª feira 5.ª feira

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES

Em caso de impedimento/falta da frequência do(a) aluno(a) no PH declaro que informarei a UE – Serviço de Educação através educacao@cm-entroncamento.pt ou ao balcão deste serviço, sob pena de pagamento dos valores correspondentes.

» Declaro que tive conhecimento do Regulamento de Ação Social Escolar e me comprometo a cumpri-lo.

https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3_Trimestre/Regulamento%20ASE_DR.pdf

Declaro que assumo inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos (se aplicável).

Entroncamento: ___/___/___ O Encarregado de Educação: _____

AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO INFORMATIZADO DE DADOS PESSOAIS:

OS DADOS FORNECIDOS SERÃO PROCESSADOS INFORMATICAMENTE. SEMPRE QUE O SOLICITEM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACEDER ÀS INFORMAÇÕES QUE LHES DIGAM RESPEITO, CONSTANTES DA BASE DE DADOS. OS TITULARES DOS DADOS PODERÃO TAMBÉM SOLICITAR A CORREÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

IMPORTANTE:

- Não são aceites no serviço de prolongamento de horário, inscrições de crianças com pagamento por regularizar.
- Apenas as crianças inscritas no serviço de Prolongamento de horário poderão frequentar o mesmo.

[cf. Regulamento da Ação Social Escolar em vigor]

Data: ___/___/2025

O(A) Encarregado(a) de Educação _____